

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 767/2024**

### **1. PROCESSO Nº 1041/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução global para conserto do veículo SPIN 1.8, placas JAH-9D32, patrimônio nº 76.902

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

ROTA AUTOMOTIVA LTDA - ME  
CNPJ/CPF nº 94.504.867/0001-28

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Execução global (mão de obra e material) para conserto do veículo SPIN 1.8 placa JAH-9D32, ano modelo 2020/2021, número de patrimônio 76.902, conforme descrição | 2.377,00             | 2.377,00          |

Valor total da contratação: R\$ 2.377,00

|              |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|
| R\$ 2.377,00 | (dois mil trezentos e setenta e sete reais) |
|--------------|---------------------------------------------|

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108

Atenção Primária

Projeto/Atividade

2

124

Custeio Atenção Básica (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9523

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339039190000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 31 de outubro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 767/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 31 de outubro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito